



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS  
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**ATA DA 13<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2019**

Aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às 11h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador **João de Jesus Abdala Simões**. Presentes os Desembargadores **Aristóteles Lima Thury, Abraham Peixoto Campos Filho, Marco Antônio Pinto da Costa, Giselle Falcone Medina Pascarelli Lopes, José Fernandes Júnior e Ana Paula Serizawa Silva Podedworny**. Presente, também, o Dr. **Rafael da Silva Rocha**, Procurador Regional Eleitoral. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, sendo dispensada a leitura da ata da sessão anterior a pedido do Desembargador **Marco Antônio Pinto da Costa**.

**JULGAMENTOS**

**PJe 0600011-96.2019.6.04.0000**

ASSUNTO: INSTRUÇÃO. PROPOSTA DE RESOLUÇÃO - ELEIÇÕES SUPLEMENTARES PARA OS CARGOS DE PREFEITO E VICEPREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA/AM

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

RELATOR: DES. ELEITORAL MARCO ANTÔNIO PINTO DA COSTA

Declarou-se impedido o Des. José Fernandes Júnior.

**DECISÃO:** ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em harmonia com o Parecer Ministerial, pela APROVAÇÃO da minuta de resolução, nos termos do voto do relator.

**PJe 0600010-14.2019.6.04.0000**

ASSUNTO: REVISÃO DO ELEITORADO - 22.<sup>a</sup> SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AMATURÁ/AM E 38.<sup>a</sup> ZONAS ELEITORAIS - TAPAUÁ/AM

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

RELATOR: DES. ELEITORAL ARISTÓTELES LIMA THURY

**DECISÃO:** ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em harmonia com o parecer ministerial, pela HOMOLOGAÇÃO dos trabalhos revisionais realizados na 22<sup>a</sup> Zona Eleitoral, municípios de São Paulo de Olivença e Amaturá; e na 38<sup>a</sup> Zona Eleitoral, município de Tapauá, com o consequente cancelamento das inscrições irregulares e daquelas cujos eleitores não tenham comparecido à revisão, nos termos do voto do relator.

(julgamento em bloco dos processos: 0601272-33.2018.6.04.0000, 0602296-96.2018.6.04.0000, 0601280-10.2018.6.04.0000, 0601457-71.2018.6.04.0000, 0602336-78.2018.6.04.0000 e 0602321-12.2018.6.04.0000)

**PJe 0601272-33.2018.6.04.0000**

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

ORIGEM: MANAUS - AM



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS  
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**ATA DA 13<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2019**

REQUERENTE: FRANCISCO ADSON RIBEIRO DE SOUZA, CANDIDATO À DEPUTADO ESTADUAL NAS ELEIÇÕES 2018

RELATOR: DES. ELEITORAL ARISTÓTELES LIMA THURY

**PJe 0602296-96.2018.6.04.0000**

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

ORIGEM: MANAUS - AM

REQUERENTE: TALITA GADELHA ALMEIDA, CANDIDATA À DEPUTADA ESTADUAL NAS ELEIÇÕES 2018

RELATOR: DES. ELEITORAL ARISTÓTELES LIMA THURY

**PJe 0601280-10.2018.6.04.0000**

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

ORIGEM: MANAUS - AM

REQUERENTE: JOSE LUIZ MONTEIRO FILHO, CANDIDATO À DEPUTADO ESTADUAL NAS ELEIÇÕES 2018

RELATOR: DES. ELEITORAL ARISTÓTELES LIMA THURY

**PJe 0601457-71.2018.6.04.0000**

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

ORIGEM: MANAUS - AM

REQUERENTE: JEFFERSON AMARANTE PACHECO, CANDIDATO À DEPUTADO ESTADUAL NAS ELEIÇÕES 2018

RELATOR: DES. ELEITORAL ARISTÓTELES LIMA THURY

**PJe 0602336-78.2018.6.04.0000**

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

ORIGEM: MANAUS - AM

REQUERENTE: JAMES DE SOUZA E SOUZA, CANDIDATO À DEPUTADO ESTADUAL NAS ELEIÇÕES 2018

RELATOR: DES. ELEITORAL ARISTÓTELES LIMA THURY

**PJe 0602321-12.2018.6.04.0000**

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

ORIGEM: MANAUS - AM

REQUERENTE: M<sup>a</sup> DE LOURDES DO NASCIMENTO DA ROCHA, CANDIDATA À DEPUTADA ESTADUAL NAS ELEIÇÕES 2018

RELATOR: DES. ELEITORAL ARISTÓTELES LIMA THURY

**DECISÃO:** ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em harmonia com o parecer ministerial, por unanimidade, em julgar NÃO PRESTADAS as contas de campanha do requerente, com amparo no art. 30, inciso IV, da Lei nº 9.504/97 c/c art. 52, §6º, inciso VI e o art. 77, inciso IV, “a”, da Resolução TSE nº 23.553/2017, ficando vedada a obtenção de certidão de quitação eleitoral até o término da legislatura, continuando os efeitos da restrição após esse período até a efetiva apresentação das contas, nos termos do voto do relator.



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS  
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**ATA DA 13<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2019**

**PJe 0601613-59.2018.6.04.0000**

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

ORIGEM: MANAUS - AM

REQUERENTE: SILVIO PEIXOTO DE OLIVEIRA, CANDIDATO À DEPUTADO FEDERAL NAS ELEIÇÕES 2018

ADVOGADO: JAIRO RAFAEL MORAES MUNHOZ - AM8703

RELATOR: DES. ELEITORAL ABRAHAM PEIXOTO CAMPOS FILHO

**DECISÃO:** ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em dissonância com o parecer ministerial, por unanimidade, pela DESAPROVAÇÃO das contas da campanha eleitoral de Silvio Peixoto de Oliveira, referente às eleições de 2018, com a devolução do valor que recebeu do fundo de campanha, nos termos do voto do relator.

**PJe 0601612-74.2018.6.04.0000**

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

ORIGEM: MANAUS - AM

REQUERENTE: MICHELLE BARBOSA ANDREWS, CANDIDATA À DEPUTADA FEDERAL NAS ELEIÇÕES 2018

ADVOGADO: LUIZ FELLYPE ROQUE DE QUEIROZ - AM12625

RELATOR: DES. ELEITORAL ABRAHAM PEIXOTO CAMPOS FILHO

**DECISÃO:** ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em dissonância com o parecer ministerial, por unanimidade, pela DESAPROVAÇÃO das contas da campanha eleitoral de Michelle Barbosa Andrews, referente às eleições de 2018, com a devolução do valor de R\$ 100,00 (cem reais), nos termos do voto do relator.

**PJe 0601729-65.2018.6.04.0000**

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

ORIGEM: MANAUS - AM

REQUERENTE: DILCE GOMES PINHEIRO, CANDIDATA À DEPUTADA ESTADUAL NAS ELEIÇÕES 2018

ADVOGADO: ANDRÉ GUIMARÃES DA CRUZ - AM007549

RELATOR: DES. ELEITORAL ABRAHAM PEIXOTO CAMPOS FILHO

**DECISÃO:** ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em dissonância com o parecer ministerial, por unanimidade, pela DESAPROVAÇÃO das contas da campanha eleitoral de Dilce Gomes Pinheiro, referente às eleições de 2018, com devolução dos valores recebidos do fundo partidário, nos termos do voto do relator.



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS  
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2019**

**PJe 0601451-64.2018.6.04.0000**

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

ORIGEM: MANAUS - AM

REQUERENTE: JOAO MENDES DA FONSECA JUNIOR, CANDIDATO À DEPUTADO ESTADUAL NAS ELEIÇÕES 2018

ADVOGADO: ERIC RAFAEL MACEDO DE CARVALHO - AM10485

RELATORA: DESA. ELEITORAL GISELLE FALCONE MEDINA PASCARELLI LOPES

**DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em harmonia com o parecer ministerial, por unanimidade, pela DESAPROVAÇÃO das contas de Joao Mendes da Fonseca Junior, nos termos do voto da relatora.**

**PJe 0601550-34.2018.6.04.0000**

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

ORIGEM: MANAUS - AM

REQUERENTE: VALDEMARINA SOUSA DE LIMA, CANDIDATA À DEPUTADA ESTADUAL NAS ELEIÇÕES 2018

ADVOGADO: ANDRE GUIMARAES DA CRUZ - AM007549

RELATORA: DESA. ELEITORAL GISELLE FALCONE MEDINA PASCARELLI LOPES

**DECISÃO: ADIADO a pedido da relatora.**

(julgamento em bloco dos processos: 0601266-26.2018.6.04.0000 e 0601740-94.2018.6.04.0000)

**PJe 0601266-26.2018.6.04.0000**

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

REQUERENTE: CLEIDE CARDOSO DE LIMA, CANDIDATA À DEPUTADA ESTADUAL NAS ELEIÇÕES 2018

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSÉ FERNANDES JÚNIOR

**PJe 0601740-94.2018.6.04.0000**

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

REQUERENTE: ARLISSON CARDOSO DA SILVA, CANDIDATO À DEPUTADO ESTADUAL NAS ELEIÇÕES 2018

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSÉ FERNANDES JÚNIOR

**DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em harmonia com o parecer ministerial, por unanimidade, pela NÃO PRESTAÇÃO das contas, nos termos do voto do relator.**



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS  
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**ATA DA 13<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2019**

( julgamento em bloco dos processos: 0601302-68.2018.6.04.0000, e 0601419-59.2018.6.04.0000 e 0601325-14.2018.6.04.0000)

**PJe 0601302-68.2018.6.04.0000**

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

REQUERENTE: JOSE ALEXANDRE SOUTO LOUREIRO DE CASTRO, CANDIDATO À DEPUTADO ESTADUAL NAS ELEIÇÕES 2018

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSÉ FERNANDES JÚNIOR

**PJe 0601419-59.2018.6.04.0000**

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

REQUERENTE: ERINALDO DA SILVA OLIVEIRA, CANDIDATO À DEPUTADO ESTADUAL NAS ELEIÇÕES 2018

ADVOGADO: EVELSON DA SILVA DOS SANTOS - AM011833

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSÉ FERNANDES JÚNIOR

**PJe 0601325-14.2018.6.04.0000**

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

REQUERENTE: GEORGE OLIVEIRA REIS, CANDIDATO À DEPUTADO FEDERAL NAS ELEIÇÕES 2018

ADVOGADO: GEYZON OLIVEIRA REIS - AM5031

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSÉ FERNANDES JÚNIOR

**DECISÃO:** ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em harmonia com o parecer ministerial, por unanimidade, pela APROVAÇÃO das contas do requerente, nos termos do voto do relator.

**PJe 0601900-22.2018.6.04.0000**

ASSUNTO: EMBARGOS DECLARATÓRIOS EM PRESTAÇÃO DE CONTAS

EMBARGANTE: VALDEMIR DE SOUZA SANTANA

ADVOGADOS: SAMUEL ALVES RESENDE - AM11838, THIAGO MEDEIROS - AM11250

RELATORA: DESA. ELEITORAL ANA PAULA SERIZAWA SILVA PODEDWORNY

**DECISÃO:** ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em harmonia com o parecer ministerial, por unanimidade, pelo CONHECIMENTO e REJEIÇÃO dos embargos, nos termos do voto da relatora.

**PJe 0602245-85.2018.6.04.0000**

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

REQUERENTE: ADAIL ALVES CELESTINO, CANDIDATO À DEPUTADO ESTADUAL NAS ELEIÇÕES 2018

ADVOGADO: RAIMUNDO NONATO MORAES BRANDAO - AM008253

RELATORA: DESA. ELEITORAL ANA PAULA SERIZAWA SILVA PODEDWORNY

**DECISÃO:** ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em harmonia com o parecer ministerial, por unanimidade, pela DESAPROVAÇÃO das contas de



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS**  
**SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**ATA DA 13<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2019**

**Adail Alves Celestino, relativa à sua campanha para o cargo de Deputado Estadual pelo Avante, nos termos do voto da relatora.**

E, nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a sessão convocando outra para o dia 21 de fevereiro do corrente ano, às 11h. E, para constar, eu, WALBER SOUSA DE OLIVEIRA, Secretário Judiciário, mandei lavrar a presente ata, que vai assinada por mim, pelo Excelentíssimo Presidente e pelo Procurador Regional Eleitoral, nos termos do art. 55, §2º do Regimento Interno do Tribunal. SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, MANAUS, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

  
JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES  
Presidente

  
RAFAEL DA SILVA ROCHA  
Procurador Regional Eleitoral